

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO****Estado do Paraná****LEI N.º 781/2021**

Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para assistência a situação de calamidade pública e emergência em saúde pública, conforme específica. A Câmara Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Primeiro de Maio, autorizado a realizar contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, para assistência a situação de calamidade pública e emergência em saúde pública, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), nos termos da Lei n.º 452, de 20 de abril de 2012 e inciso IX do artigo 37 da CF.

Art. 2º Ficam criados os seguintes cargos, em quadro específico e distinto, para todos os efeitos legais, do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal:

- I – Médico;
- II – Psicólogo;
- III – Fisioterapeuta;
- IV – Enfermeiro;
- V – Técnico de Enfermagem;
- VI – Motorista;
- VII – Assistente Social;
- VIII – Farmacêutico.

Parágrafo único. Os quantitativos, remuneração e atribuições dos cargos acima descritos constam dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito à ampla divulgação, prescindindo de concurso público.

Art. 4º O contrato será firmado pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, conforme disposto no artigo 4º, inciso I da Lei n.º 452, de 20 de abril de 2012.

§ 1º Os contratos firmados poderão ser prorrogados pelo prazo suficiente à superação da situação de calamidade pública, observado o prazo máximo de 01 (um) ano.

§ 2º O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, sem qualquer direito à indenizações, assim que declarado o encerramento da situação de calamidade e emergência em saúde pública no Município.

Art. 5º O contrato será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos trabalhistas previstos na CLT, inclusive o benefício previsto na Lei n.º 255, de 08 de junho de 2007.

Art. 6º As despesas de contratação de que trata esta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Paraná. Em 16 de agosto de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

casabella
MÓVEIS - ELETRODOMÉSTICOS - DECORAÇÕES

**FIQUE EM CASA,
MAS FIQUE CONECTADO**

**INTERNET VIA SATELITE PRA
VOCÊ QUE MORA NA ÁREA RURAL OU NA CIDADE.**

PORECATU - 3623-1132
ALVORADA DO SUL - 3661-2488
FLORESTÓPOLIS - 3662-2024

PACOTES DE
TOMB 15MB 20MB

Expediente

**jornal da
CIDADE**

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertãoópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br

• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.



ANEXO I – LEI N.º 781/2021

| CARGOS | REGIME | VAGAS | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO | QUALIFICAÇÃO |
|-----------------------|--------|-------|-----------------|---------------|---|
| Médico | C.L.T. | 02 | 40 horas | R\$ 17.816,51 | Ensino Superior em Medicina e registro no órgão de classe (CRM) |
| Psicólogo | C.L.T. | 02 | 40 horas | R\$ 3.092,19 | Ensino Superior em Psicologia e registro no órgão de classe (CRP) |
| Fisioterapeuta | C.L.T. | 02 | 30 horas | R\$ 3.092,19 | Ensino Superior em Fisioterapia e registro no órgão de classe (CREFITO) |
| Enfermeiro | C.L.T. | 04 | 40 horas | R\$ 3.092,19 | Ensino superior em Enfermagem e registro no órgão de classe (COREN) |
| Técnico de enfermagem | C.L.T. | 04 | 40 horas | R\$ 1.239,65 | Curso técnico em Enfermagem e registro no conselho da categoria (COREN) |
| Motorista | C.L.T. | 04 | 44 horas | R\$ 1.150,91 | Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D |
| Assistente Social | C.L.T. | 01 | 40 horas | R\$ 3.092,19 | Ensino Superior em Serviço Social e registro no órgão de classe (CRESS) |
| Farmacêutico | C.L.T. | 01 | 40 horas | R\$ 3.092,19 | Ensino superior em Farmácia e registro no Conselho de classe (CRF) |

ANEXO II – LEI N.º 781/2021 ATRIBUIÇÕES

MÉDICO

Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade, realizar consultas clínicas, realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea respeitando fluxos locais, manter sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; analisar e interpretar resultados de exames de raio-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou afirmar os diagnósticos; prescrever medicamentos. Indicação dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar o estabelecimento a saúde do paciente; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada. Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais. Ter o manejo diagnóstico e terapêutico de pessoas com suspeita de infecção respiratória caracterizada como Síndrome Grave causada ou não por Covid-19; Identificar caso suspeito de Síndrome Gripal e de Covid-19, monitoramento de pessoas com suspeita ou confirmadas a Covid-19, dar apoio nas medidas de prevenção comunitária e apoio à vigilância ativa.

PSICÓLOGO

Procede a formulação de hipóteses e a sua comprovação experimental, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório e de outra natureza, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidades e outros aspectos do comportamento humano e animal; analisa a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidades; promove a correção de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relação humano; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomendar a terapia adequada; participar na elaboração de análises ocupacionais, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional; efetua o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual; atua no campo educacional, estudando a importância da motivação no ensino, novos métodos de ensino e treinamento, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e determinação de características especiais necessárias ao professor; reúne informações a respeito de pacientes, transcrevendo os dados psicopatológicos obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento das respectivas enfermidades; diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas.

FISIOTERAPEUTA

Planejar, executar técnicas, acompanhar, orientar com exercícios, e avaliar o tratamento específico no sentido de reduzir ao mínimo as consequências da doença; Diagnosticar e prognosticar situações de risco a saúde em situações que envolvam a sua formação; Supervisionar, treinar; Controlar informações, instrumentos e equipamentos necessários à execução eficientes de sua atividade; Executar outras atividades afins, colaborando para o aprimoramento dos serviços da saúde pública; Realizar atendimento ao paciente suspeito ou confirmado a Covid-19 e traçar um plano de tratamento fisioterapêutico adequado às necessidades do paciente; Reavaliar o paciente após as intervenções e mudar as abordagens quando necessário; Objetivar melhor qualidade de vida para o paciente com a relação ao "pós" Síndrome Respiratória Grave e/ou Covid-19.

ENFERMEIRO

Participar de inquéritos epidemiológicos e de programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados. Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem. Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada. Realizar consultas de enfermagem. No nível de sua competência executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção em saúde. Aliar à atuação clínica a prática da saúde coletiva. Planejar, coordenar e executar assistência na área de enfermagem às unidades de saúde. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem e pacientes, na preservação e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica, na prevenção e controle sistemático de infecções,

na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Preparar e esterilizar material instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas. Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza. Aplicar injeções intramusculares e intravenosas entre outras, segundo prescrição médica. Organizar os consultórios médicos de acordo com a especialidade a qual se destinam, providendo-os com os respectivos materiais e instrumentais pertinentes. Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas. Realizar retirada de pontos. Operar equipamentos e manusear materiais próprios do campo de atuação. Preparar, conservar e administrar medicamentos e vacinas. Efetuar a coleta de material para exame conforme determinação médica ou rotina dos programas de saúde. Prestar atendimentos em casos de urgência e emergência. Desenvolver o atendimento integral ao paciente em estado grave. Colaborar no planejamento e organização da assistência de enfermagem. Participar de equipe multidisciplinar no atendimento ao paciente. Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem. Aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de ausculta e pressão. Preparar os pacientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização. Executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas e/ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações. Auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias e atendimentos. Administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos pacientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados. Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

MOTORISTA

Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; examina as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa; verifica a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga; liga o motor do veículo; dirige, manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização, para transportar passageiros e ou conduzi-lo aos locais de carga e descarga; zela pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros; zela pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; controla a carga e descarga do material transportável, comparando-os aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a arrumação no veículo, para evitar acidentes e atender corretamente a freguesia; zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento. Pode cobrar e entregar os bilhetes aos passageiros. Pode efetuar reparos de emergência no veículo. Realizar higienização do veículo.

ASSISTENTE SOCIAL

Aconselha e orienta os indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promove a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; desenvolve a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo; programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências sócio econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; colabora no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; organiza e executa programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupações e contribuir para melhorar as relações humanas na Prefeitura; assiste às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar a sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; dá assistência ao menor carente ou infrator, atendendo as suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade ou integração na vida comunitária; identifica os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos com vistas a um maior rendimento escolar assiste a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo a suas necessidades, básicas, para evitar a reincidência do ato anti-social e permitir sua reintegração na sociedade; articula-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissional, desemprego, amparo a inválidos acidentados e outros. Prestar assistência aos pacientes e seus familiares nos internamentos, transferências e altas médicas.

FARMACÊTICO

Realiza tarefas específicas de controle, armazenamento, gestão de estoque, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica. Dispensa medicamentos. Participa da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orienta sobre uso de produtos e presta serviços farmacêuticos. Executa treinamento de pessoal das farmácias dos Postos de Saúde e Hospital Municipal. Comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas quando convocado. Atendimento ao público. Outros procedimentos relacionados com a área de atuação.

DECRETO N.º 5.278/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

SUMULA: Dá denominação às Ruas do Loteamento Dois Irmãos, situado na parte dos lotes 07-A e 07-B, Sítio Ribeirão do Jacaré, objeto da matrícula n. 257, no Município de Primeiro de Maio – Estado do Paraná.

CONSIDERANDO: A necessidade de regularização na denominação de ruas dos bairros e loteamentos do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. As Ruas do Loteamento Dois Irmãos, situado na parte dos lotes 07-A e 07-B, Sítio Ribeirão do Jacaré, objeto da matrícula n. 257, para regularização da denominação de ruas do Loteamento.

Rua A Rua Nair Jotto Giansante